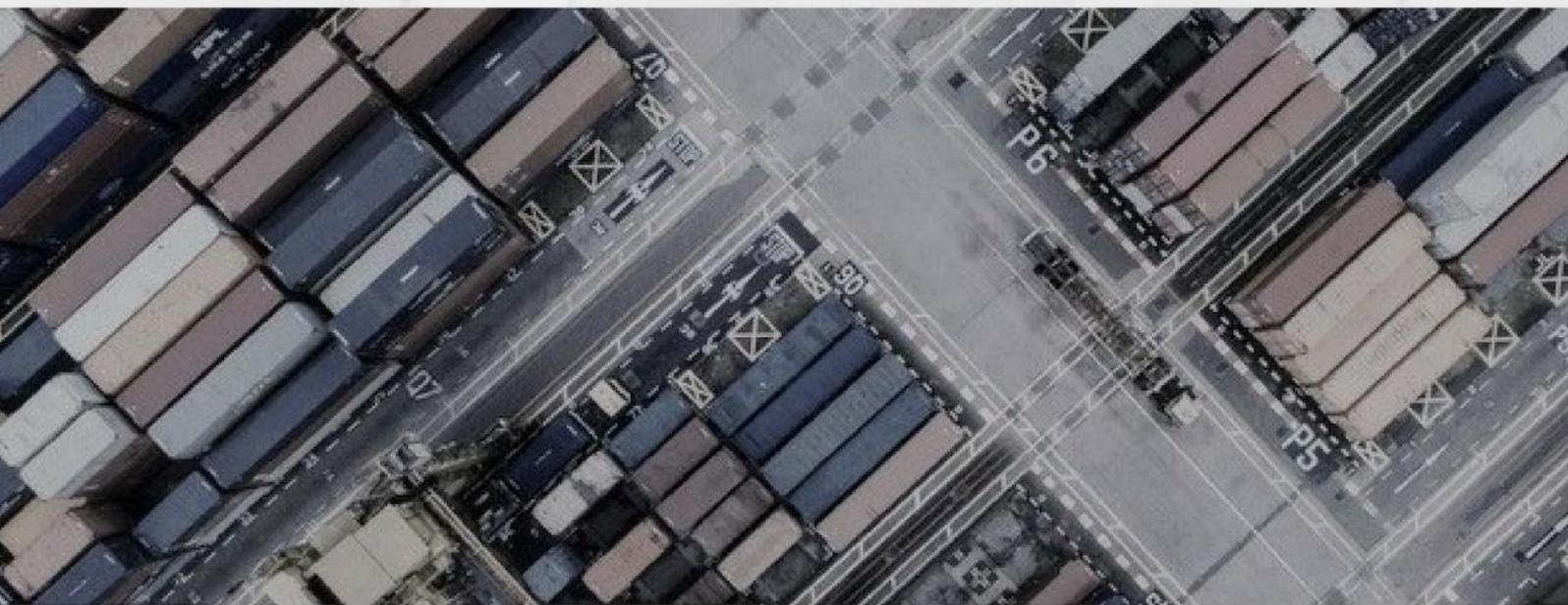




abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2018

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	8
NOTAS EXPLICATIVAS.....	9
1. Informações Gerais.....	9
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis.....	9
3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos.....	15
4. Caixa e equivalentes de caixa.....	15
5. Contas a receber de clientes.....	15
6. Tributos a recuperar/compensar.....	16
7. Outros créditos.....	17
8. Investimento em Fundos Garantidores.....	17
9. Imobilizado e Intangível.....	19
10. Obrigações Trabalhistas e Sociais.....	20
11. Obrigações Fiscais e Tributárias.....	21
12. Patrimônio Líquido.....	21
13. Imposto de renda e contribuição social.....	24
14. Receita Operacional Líquida.....	25
15. Custos dos Serviços Prestados.....	26
16. Despesas Administrativas por Natureza.....	26
17. Despesas com Pessoal por Natureza.....	27
18. Despesas Tributárias.....	28
19. Resultado Financeiro.....	29
20. Compromissos, Responsabilidades e Contingências.....	29
21. Eventos subsequentes.....	30

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

● **BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
CIRCULANTE		303.897.978	316.172.530	CIRCULANTE		6.159.415	25.021.204
Caixa e equivalentes de caixa	(4)	298.452.477	313.619.439	Contas a Pagar/Fornecedores		520.489	290.776
Clientes	(5)	3.478.481	2.267.313	Obrigações trabalhistas e sociais	(10)	2.128.143	2.190.498
Tributos a Recuperar	(6)	1.780.967	128.861	Obrigações fiscais e tributárias	(11)	1.012.436	11.720.336
Outros Créditos	(7)	186.053	156.917	Dividendos/JCP a Pagar	(12.d)	2.498.347	10.819.594
				NÃO CIRCULANTE		356.526.822	227.672.601
NÃO CIRCULANTE		2.885.580.927	2.505.164.149	Obrigações Tributárias de Longo Prazo	(11)	356.526.822	227.672.601
Cotas de Fundos Garantidores	(8)	2.882.894.885	2.503.911.880	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12)	2.826.792.668	2.568.642.874
Imobilizado	(9)	2.512.828	1.252.269	Capital social		2.071.606.292	2.071.606.292
Intangível	(9)	173.214	0	Reserva Legal		4.138.026	3.612.058
				Reserva Estatutária		58.966.871	51.471.829
				Outros Resultados Abrangentes		692.081.479	441.952.695
TOTAL DO ATIVO		3.189.478.905	2.821.336.679	TOTAL DO PASSIVO E PL		3.189.478.905	2.821.336.679

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NE	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(14)	<u>24.251.622</u>	<u>18.313.066</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(15)	<u>(18.957.015)</u>	<u>(19.661.661)</u>
LUCRO BRUTO		5.294.607	(1.348.595)
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(8.766.429)</u>	<u>(4.463.146)</u>
Despesas administrativas	(16)	(804.303)	(324.691)
Despesas com pessoal	(17)	(6.868.070)	(5.549.085)
Despesas tributárias	(18)	(1.122.346)	(1.597.655)
Outras receitas (despesas) operacionais	(12.b)	28.290	3.008.285
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		<u>0</u>	<u>41.375.350</u>
Resultado no Resgate de Cotas de Fundos Garantidores	(8)	0	41.375.350
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(3.471.822)</u>	<u>35.563.609</u>
Resultado Financeiro Líquido	(19)	18.023.027	27.600.907
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		<u>14.551.205</u>	<u>63.164.516</u>
Imposto de renda e contribuição social	(13)	<u>(4.031.848)</u>	<u>(17.608.331)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(12.b)	<u>10.519.357</u>	<u>45.556.185</u>
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(12.d)	<u>2.498.347</u>	<u>10.819.594</u>
Quantidade de Ações Ordinárias		50.000	50.000
Lucro Líquido por ação / ação diluída		210,4	911,1

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

● DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	NE	2018	2017
Lucro Líquido do Exercício	(12.b)	10.519.357	45.556.185
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Cotas de Fundos Garantidores	(12.c)	250.128.784	252.525.822
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		260.648.141	298.082.007

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	NE	Capital Social	Reservas			Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
			Reserva Legal	Retenção de Lucros	Estatutária			
Saldos em 31/12/2016		2.071.606.292	1.334.249	19.013.047	0	189.426.874	0	2.281.380.462
Lucro Líquido do Exercício							45.556.185	45.556.185
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								0
Constituição de Reserva Legal			2.277.809			0	(2.277.809)	0
Dividendos / Juros sobre capital próprio	(12.d)						(10.819.594)	(10.819.594)
Constituição (Reversão) de Reserva de Lucros				(19.013.047)	19.013.047	0		0
Constituição de Reserva Estatutária					32.458.782		(32.458.782)	0
Resultados Abrangentes								0
Outros Resultados Abrangentes	(12.c)					252.525.821		252.525.821
Saldos em 31/12/2017		2.071.606.292	3.612.058	0	51.471.829	441.952.695	0	2.568.642.874
Capitalização da ABGF								0
Lucro Líquido do Exercício	(12.b)						10.519.357	10.519.357
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								0
Constituição de Reserva Legal			525.968				(525.968)	0
Dividendos / Juros sobre capital próprio	(12.d)						(2.498.347)	2.498.347
Constituição (Reversão) de Reserva de Lucros				0			0	0
Constituição de Reserva Estatutária					7.495.042		(7.495.042)	0
Resultados Abrangentes								0
Outros Resultados Abrangentes	(12.c)					250.128.784		250.128.784
Saldos em 31/12/2018		2.071.606.292	4.138.026	0	58.966.871	692.081.479	0	2.826.792.668

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	2018	2017
<u>Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais</u>			
Lucro/(prejuízo) do exercício		10.519.357	45.556.185
Ajustes para conciliar o Resultado e as Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		215.667	238.664
Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados	(9)	10.821	0
Depreciação/Amortização/Ajuste Vr. Recuperável	(9)	469.861	269.215
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de contas a receber de clientes		(1.211.168)	(1.457.941)
(Aumento) redução de tributos a Recuperar	(6)	(1.652.106)	7.002.215
(Aumento) redução de outros Créditos		(29.136)	(12.590)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		229.713	13.955
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		(62.355)	77.033
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias	(11)	(10.707.900)	1.190.090
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(2.217.246)	52.876.826
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</u>			
Valor recebido pelas cotas do FGHab		0	208.624.650
Aquisição (Resgate) de Cotas do FGIE		0	0
Aquisição de imobilizado e intangível	(9)	(1.914.455)	(577.811)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.914.455)	208.046.839
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>			
Dividendos/JCP pagos no exercício	(12.d)	(11.035.261)	(6.576.347)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamentos		(11.035.261)	(6.576.347)
<u>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</u>		(15.166.962)	254.347.318
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		313.619.439	59.272.121
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(4)	298.452.477	313.619.439
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(15.166.962)	254.347.318
<u>Movimentações que não afetam caixa:</u>			
Valorização das cotas		378.983.006	382.614.881
Remuneração aos acionistas		2.498.347	10.819.594
Constituição de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos Passivo	(8.c)	356.526.822	227.672.601

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NE	2018	2017
1. RECEITAS		28.310.065	24.364.630
1.1) Vendas de serviços	(14)	28.281.775	21.356.345
1.2) Outras receitas	(12.b)	28.290	3.008.285
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS)		6.015.917	4.862.217
2.1) Tributos sobre os serviços vendidos	(14)	4.030.153	3.043.279
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		1.985.764	1.818.938
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		0	0
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		22.294.148	19.502.413
4. DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	(16)	476.209	269.215
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		21.817.939	19.233.198
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		18.498.719	69.222.773
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		0	41.375.350
6.2) Receitas financeiras	(19)	18.498.719	27.847.423
6.3) Outras		0	0
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		40.316.658	88.455.971
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		40.316.658	88.455.971
8.1) Pessoal		19.460.161	18.623.779
8.1.1) Remuneração direta		17.002.997	16.194.416
8.1.2) Benefícios		1.486.241	1.434.893
8.1.3) F.G.T.S		970.923	994.470
8.2) Impostos, taxas e contribuições		8.288.412	22.578.632
8.2.1) Federais		8.060.288	22.383.764
8.2.2) Estaduais		0	0
8.2.3) Municipais/Distrital		228.124	194.868
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		2.048.728	1.697.375
8.3.1) Juros		475.692	246.516
8.3.2) Aluguéis		1.573.036	1.450.859
8.3.3) Outras		0	0
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		10.519.357	45.556.185
8.4.1) Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	(12.d)	2.498.347	10.819.594
8.4.2) Lucros retidos / Prejuízo do exercício		8.021.010	34.736.591

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

● NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações Gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma companhia fechada de direito privado, pública, que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação.

Como agência de crédito à exportação (*Export Credit Agency - ECA*), a ABGF representa a União em assuntos relativos aos comércio exterior e, ainda, presta serviços de análise das operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, inclusive na adoção de eventuais medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à recuperação de créditos da União, decorrentes de indenizações pagas.

Atua na prestação de garantias indiretas às operações de riscos de crédito em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas, em áreas de grande interesse econômico ou social.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), promovendo o desenvolvimento por meio de garantias do pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em projetos de Parcerias Público-Privadas Municipal e Federal e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), promovendo o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atendendo à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

A ABGF foi autorizada a emitir garantias diretas, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012, por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014.

Em 14/01/2019, foi obtido número de registro da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para o produto destinado à concessão de garantia direta ao crédito à exportação, que iniciará sua comercialização em 2019.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (estatuto jurídico da empresa pública) e de deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Atendem, ainda, as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação citada no parágrafo anterior e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão destas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 13 de março de 2019.

2.1. Base de preparação das informações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$).

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5. Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação ou amortização e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

2.6. Contas a pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.8. Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.9. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a respectiva base de cálculo.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se base de cálculo estimada e o ajuste anual é feito em 31 de dezembro, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R4) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando existir o direito legal de compensação e houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente.

2.10. Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na Apuração de Resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

2.11. Ativos e passivos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, na forma da NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros sofreram modificações relevantes.

(a) Ativos financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da empresa para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

2.12. Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devam ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

No reconhecimento inicial desses ativos, a Companhia os apropriou pelo custo de aquisição e a partir daí passou a mensurá-los pela avaliação patrimonial (método de equivalência patrimonial) em outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários.

2.13. Remuneração de Capital

A política atual da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual. Dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como um passivo e deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

2.14. Normas e interpretações novas e revisadas

NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 “Reconhecimento de Receitas”)

O Conselho Federal de Contabilidade aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 47, que dispõe sobre a receita de contrato com cliente, com data de início de vigência a partir de janeiro de 2018.

A ABGF celebrou contrato de prestação de serviços com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (agora Economia), para análise da concessão do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, conforme previsto em legislação específica.

A aplicação da presente norma não modificou substancialmente os procedimentos de registro e controle dos contratos com nossos clientes, não havendo outros ativos ou passivos reconhecidos a partir dos custos para obtenção ou cumprimento do contrato além daquele referente ao preço estabelecido junto aos clientes para execução da gestão dos fundos.

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

A norma requer que os arrendatários reconheçam passivos de arrendamento relacionados a pagamentos futuros e o ativo de direito de uso para os contratos de arrendamento. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019. São esperados impactos no balanço da ABGF com a adoção da nova norma, uma vez que a Empresa loca imóveis para suas operações no Rio de Janeiro e em Brasília.

A ABGF não aplicou a norma de forma antecipada, não havendo reflexo nas demonstrações contábeis do exercício de 2018.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

		31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	Variação %
Caixa e Bancos	(i)	4.256	3.999	6,4%
Aplicações Financeiras	(ii)	298.448.221	313.615.440	-4,8%
		298.452.477	313.619.439	-4,8%

- (i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (Fundo Fixo), de acordo com norma interna ABGF – DIAFI/GEFIN/NOR/001/02/O e legislação federal aplicável;
- (ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no Fundo de Investimentos em Cotas BB PARANOÁ FIC FI CP, mantido junto ao Banco do Brasil S.A.

5. Contas a receber de clientes

A ABGF presta serviços para a União, por meio de contrato celebrado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (a partir de 2018, Ministério da Economia) e por outorga legal ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). Todos os nossos clientes são classificados como Partes Relacionadas.

		31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
SAIN/MF	(i)	2.783.927	1.354.542
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	(ii)	323.403	450.509
FESR – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	(iii)	371.151	462.262
		3.478.481	2.267.313

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (i) Valor a receber da SAIN/MF, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE nos meses de novembro e dezembro/2018;
- (ii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo no mês de dezembro/2018;
- (iii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do mês de dezembro/2018. Remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2017.

6. Tributos a recuperar / compensar

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher).

O Quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições retidos da ABGF por ocasião de serviços prestados:

		31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)	(i)	36.880	20.028
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)	(i)	177.024	96.134
Saldo Negativo de CSLL	(ii)	1.546.943	0
Saldo Negativo de IRPJ	(iii)	8.783	0
Outros Tributos e Contribuições a Recuperar	(iv)	11.337	12.699
		1.780.967	128.861

- (i) Essas rubricas são compostas dos valores apropriados por competência relativos à retenção de IR e CSLL, sobre a NF emitidas em dezembro/2018, e que ainda não foram pagos para a ABGF pelo FESR e SAIN/MF. O FESR e a SAIN/MF efetuam a retenção na fonte do IR e da CSLL quando do pagamento para a ABGF pelos serviços prestados àqueles órgãos. A retenção é realizada em conformidade com o art. 64 da Lei nº 9.430, de 1996, e a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012.
- (ii) Saldo negativo de CSLL resultado do excedente dos recolhimentos antecipados por estimativa em comparação com a efetiva apuração do Lucro Real do Exercício (R\$ 1.546.943) e da retenção na fonte de CSLL por órgãos públicos no exercício de 2018 (R\$ 226.316);
- (iii) Valor refere-se ao saldo remanescente da retenção na fonte de IR por órgãos públicos no exercício de 2018. O Valor total retido no exercício foi de R\$ 1.086.321 e o valor utilizado foi de R\$ 1.077.538.
- (iv) Outros Tributos e Contribuições a Recuperar, no exercício de 2017, refere-se ao INSS recolhido a maior e no exercício 2018 refere-se ao FGTS a recuperar decorrente de recolhimento indevido sobre remuneração de servidores públicos cedidos à ABGF (Lei nº 8.112, de 1990).

7. Outros créditos

		31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Despesas pagas Antecipadamente	(i)	68.319	22.904
Créditos a Fornecedores	(ii)	60.143	0
Estoques	(iii)	51.418	48.791
Adiantamento a Funcionários/Dirigentes	(iv)	4.711	85.222
Outros		1.462	0
		186.053	156.917

- (i) As Despesas pagas Antecipadamente referem-se a valores pagos antecipadamente cujos benefícios esperados fluirão em período futuro, como despesas com pagamento de licenças de uso de software por 12 meses (@ RepRisk) dentre outras com as mesmas características.
- (ii) O valor de Créditos a Fornecedores refere-se a contrato de serviços terceirizados em fase de encerramento/compensação com as obrigações com o fornecedor.
- (iii) O valor registrado em Estoques refere-se a material de expediente e escritório adquirido pela Companhia para uso em mais de um exercício.
- (iv) Refere-se a adiantamento de férias do mês de dezembro e que será liquidado no processamento da folha de janeiro/2019.

8. Investimento em Fundos Garantidores

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. Os quadros a seguir demonstram a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no exercício de 2018.

(a) Composição dos investimentos em dezembro/2018.

Investimento	Informações das Participações (i)			Participação (%) em Cotas	Saldo da Participação
	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido Ajustado		
FGHab-Fdo.Gar.Hab.Popular	1.814.367.492	260.554.998	2.074.922.490	40,6%	842.044.716
FGI - Fdo.Gar. Investimentos	985.630.101	117.421.584	1.103.051.685	80,1%	884.093.869
FGIE-Fdo.Gar. Infraestrutura	568.560.446	51.237.652	619.798.098	99,8%	618.576.615
FGO-Fdo. de Gar. de Operações	2.031.600.409	633.844.416	2.665.444.825	20,2%	538.179.685
					2.882.894.885

- (i) Informações do Patrimônio Líquido total dos Fundos Garantidores.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(b) Movimentação da participação.

Investimento	31/12/2016	Aportes		Valorização/ Desvalorização	Resgates de Cotas		31/12/2018
		em 2017			valor principal	ajuste positivo	
FGHab (ii)	873.556.982	0		112.749.346	(208.624.650)	(41.375.350)	736.306.328
FGI	685.795.117	0		104.159.473	0	0	789.954.591
FGIE	507.363.285	0		60.076.656	0	0	567.439.941
FGO	263.206.265	0		147.004.756	0	0	410.211.021
	2.329.921.648	0		423.990.231	(208.624.650)	(41.375.350)	2.503.911.880

Investimento	31/12/2017	Aporte		Valorização/ Desvalorização	Resgates de Cotas		31/12/2018
		em 2018			valor principal	ajuste positivo	
FGHab	736.306.328	0		105.738.388	0	0	842.044.716
FGI	789.954.591	0		94.139.278	0	0	884.093.869
FGIE	567.439.941	0		51.136.674	0	0	618.576.615
FGO	410.211.021	0		127.968.664	0	0	538.179.685
	2.503.911.881	0		378.983.004	0	0	2.882.894.885

- (ii) No exercício de 2017, a ABGF resgatou R\$ 250 milhões em cotas do FGHab, sendo R\$ 208.624.650 em resgate de cotas pelo valor principal e R\$ 41.375.350 relativo ao ajuste positivo das cotas resgatadas, que representa um ganho no resgate de cotas.

(c) Composição do Ajuste a Valor Justo.

Investimento	Ajustes		Total dos Ajustes	Tributos - IRPF e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
	Acumulados até 2017	Ajustes em 2018			
FGHab	215.948.899	105.738.388	321.687.287	109.373.678	212.313.609
FGI	186.361.541	94.139.278	280.500.819	95.370.278	185.130.541
FGIE	61.025.539	51.136.674	112.162.213	38.135.152	74.027.061
FGO	206.289.317	127.968.664	334.257.981	113.647.713	220.610.268
	669.625.296	378.983.004	1.048.608.300	356.526.822	692.081.479

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

9. Imobilizado e Intangível

(a) Composição Imobilizado e Intangível

		Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada e RVR	31/12/2018	31/12/2017
Mobiliário em Geral	(i)	10% a 20%	440.064	(137.477)	302.587	107.376
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	(i)	10% a 20%	261.698	(119.684)	142.014	169.954
Equipamentos de Informática e Software	(ii)	20% a 40%	1.784.771	(698.601)	1.086.170	945.749
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(iii)	10% a 20%	1.009.400	(50.471)	958.929	0
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos		10% a 20%	45.653	(22.525)	23.128	29.190
Bens Intangíveis	(iv)	20% a 40%	297.080	(123.866)	173.214	0
			3.838.666	(1.152.624)	2.686.042	1.252.269

RVR = Redução ao valor recuperável

(b) Movimentação do Custo

		31/12/2017	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2018	Var. %
Mobiliário em Geral	(i)	210.911	233.921	(4.768)	0	440.064	108,6
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	(i)	249.782	15.536	(3.620)	0	261.698	4,8
Equipamentos de Informática e Software	(ii)	1.458.152	537.620	(31.899)	(179.102)	1.784.771	22,4
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(iii)	0	1.009.400	0	0	1.009.400	100,0
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos		45.653	0	0	0	45.653	0,0
Bens Intangíveis	(iv)	0	117.978	0	179.102	297.080	100,0
		1.964.498	1.914.455	(40.287)	0	3.838.666	95,4

(c) Movimentação da Depreciação/Amortização Acumulada

		31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2018
Mobiliário em Geral	(i)	103.535	35.809	(1.867)	0	137.477
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	(i)	79.829	41.800	(1.945)	0	119.684
Equipamentos de Informática e Software	(ii)	512.402	305.572	(25.653)	(93.719)	698.601
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(iii)	0	50.471	0	0	50.471
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos		16.463	6.062	0	0	22.525
Bens Intangíveis	(iv)	0	30.147	0	93.719	123.866
		712.229	469.861	(29.466)	0	1.152.624

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (i) a variação decorre, principalmente, da aquisição de cadeiras, mesas/estações de trabalho, armários/gaveteiros e eletrodomésticos de uso da Sede da ABGF;
- (ii) em 2018 houve aquisição de servidores, monitores, mouses e computadores para uso na nova Sede em Brasília e reposição de equipamentos da Unidade Rio e, ainda, reclassificação de softwares para o intangível no valor de R\$ 179 mil, com depreciação acumulada de R\$ 93 mil;
- (iii) decorre de gastos efetuados para instalação da nova Sede da ABGF em Brasília;
- (iv) no Ativo Intangível estão apropriados os softwares, classificados de acordo com a NBC TG 04 (R3)/CFC. Em 2018, além da transferência de bens do ativo imobilizado no valor de R\$ 179 mil, houve aquisição de software “@risk” e de licenças da Microsoft Office para uso nos novos computadores da ABGF. A depreciação acumulada do exercício foi de R\$ 30.147, que foi adicionada ao valor transferido de R\$ 93.719.

(d) Baixa do Imobilizado

Em 2018, foram autuados dois processos de desfazimento de bens, o primeiro (Processo 094/2017-ABGF) tratou de bens inservíveis identificados no inventário de 2016 e foram destinados a doação por meio de Edital de Chamamento Público, nos termos da Lei das Estatais. O segundo (Processo 075/2018-ABGF) refere-se aos bens transferidos ao Ministério da Fazenda, que estavam incorporados ao imóvel cedido por aquela Instituição. A seguir demonstrativo dos valores baixados:

	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados
Processo 094/2017-ABGF	32.709	26.261	6.448
Processo 075/2018-ABGF	7.578	3.205	4.373
Total baixado	40.287	29.466	10.821

10. Obrigações Trabalhistas e Sociais

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Provisão para férias e encargos	1.621.142	1.674.160
INSS/PSS a recolher	298.885	320.941
FGTS a Recolher	114.666	118.459
Salários a Pagar	0	8.393
Ressarcimento de salários cedidos (i)	93.450	68.545
	2.128.143	2.190.498

- (i) A variação no ressarcimento de salários com cedidos deve-se ao fato de que em 2017, havia somente o Diretor Presidente cedido à ABGF e atualmente contamos com dois Diretores cedidos pela União.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

11. Obrigações Fiscais e Tributárias

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Empresa, das retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF e, ainda, os tributos sobre o lucro líquido:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
IRPJ a Recolher	561.025	9.165.374
CSLL a Recolher	198.636	2.242.610
COFINS s/ Faturamentos a Recolher	161.525	184.460
PIS s/ Faturamento a Recolher	31.941	36.489
Tributos Federais s/ Notas Fiscais a Recolher	26.758	41.198
ISS a Recolher	16.170	42.413
INSS retido a Recolher	10.804	5.498
ISS Retenções a Recolher	5.577	2.294
Obrigações de Curto Prazo	1.012.436	11.720.336
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	356.526.822	227.672.601

As Obrigações Tributárias de Longo Prazo referem-se ao efeito tributário dos rendimentos auferidos sobre as cotas de fundos garantidores registradas em Outros Resultados Abrangentes, que somente serão exigidas quando do resgate dessas cotas.

12. Patrimônio Líquido

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia.

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Capital Subscrito	2.071.606.292	2.071.606.292
Reserva Legal	4.138.026	3.612.058
Reserva Estatutária	58.966.871	51.471.829
Outros Resultados Abrangentes	692.081.479	441.952.695
	2.826.792.668	2.568.642.874

(a) Capital social

O Capital Social da ABGF é de R\$ 2.071.606.291 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil e duzentos e noventa e dois reais), integralmente subscrito e integralizado pela União, e é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 41.432,13/por ação.

(b) Resultado do período

O resultado do exercício de 2018 foi de R\$ 14,5 milhões, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social. Esse resultado foi impactado, principalmente, pelo resultado financeiro de R\$ 18,0 milhões. As receitas com prestação de serviços tiveram aumento de 32,4% se comparadas com o mesmo período de 2017 (R\$ 24,3 milhões em 2018 e R\$ 18,3 milhões em 2017).

Composição do Resultado 2017/2018 e variação %	valores em R\$ milhões		
	2018	2017	Variação %
Serviços Prestados	28,3	21,4	32,4%
(-) tributos sobre o faturamento	(4,0)	(3,0)	32,4%
Receita líquida de Serviços	24,3	18,3	32,4%
Resultado no Resgate de Cotas de Fundos Garantidores	0,0	41,4	(100,0)%
Resultado Financeiro	18,0	27,6	(34,7)%
Outras Receitas Operacionais	0,0	3,0	(99,1)%
RECEITAS TOTAIS	42,3	90,3	(53,2)%
(-) Despesas Operacionais	(27,8)	(27,1)	2,3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO (antes de IR e CSLL)	14,6	63,2	(77,0)%

A redução de 77% no resultado da ABGF em 2018 quando comparado com 2017, deve-se ao resultado no resgate de cotas de Fundos Garantidores ocorrido em 2017 e que não registrou ocorrência em 2018.

O valor de Outras Receitas Operacionais do Exercício de 2017, R\$ 3.008.285 (três milhões, oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), refere-se ao ressarcimento de custos pela administração do FESR de 13/07/2015 a 12/06/2017, período em que a ABGF não recebeu remuneração pela administração do Fundo, enquanto aguardava a publicação de Decreto para regulamentar a remuneração devida. O Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017, que dispôs sobre essa remuneração foi publicado em 13/06/2017.

(c) Resultado abrangente

A ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em ativos não circulantes avaliados a valor justo com reflexo em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários, conforme mencionado nas Notas nº 2.12 e nº 8. Os resultados abrangentes de 2018 e 2017 estão demonstrados a seguir:

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Resultado Abrangente	31/12/2018	31/12/2017	variação %
FGHab – Fundo Garantidor da Hab. Popular	69.787.336	47.106.837	48,1%
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	62.131.923	68.745.253	-9,6%
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	33.750.205	39.650.593	-14,9%
FGO – Fundo de Garantia de Operações	84.459.320	97.023.139	-12,9%
	250.128.784	252.525.822	-0,9%

(d) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos e Destinação do Resultado

Em conformidade com as Leis n.º 9.249, de 1995, e n.º 9.430, de 1996, e com o Estatuto da ABGF, a Administração decidiu pelo pagamento ao acionista de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), imputados aos dividendos obrigatórios, estabelecidos em 25% sobre o Lucro Líquido do Exercício Ajustado, calculado nos termos do art. 202 da Lei n.º 6.404, de 1976.

No exercício de 2018, a remuneração do capital próprio equivale ao montante de R\$ 2.498.347 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais), a ser paga ao acionista sob a forma de juros sobre o capital e, no exercício de 2017, o montante da remuneração ao acionista, também pago como juros sobre o capital próprio (JCP) imputado aos dividendos, equivaleu a R\$ 10.819.594 (dez milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a destinação do resultado do período:

	Exercício/2018	Exercício/2017
<u>Resultado do Exercício 2018</u>	14.551.205	63.164.516
Provisão para IR e CSLL	(4.031.848)	(17.608.331)
Lucro Líquido do Exercício	10.519.357	45.556.185
Reserva legal (5%)	(525.968)	(2.277.809)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (base de cálculo do dividendo):	9.993.389	43.278.376
Dividendo mínimo obrigatório (i)	2.498.347	10.819.594
<u>Destinação do Resultado</u>		
1. Lucro Líquido do Exercício	10.519.357	45.556.185
2. Juros sobre o capital próprio (JCP) atribuídos aos Dividendos	2.498.347	10.819.594
3. Reserva legal	525.968	2.277.809
4. Reserva Estatutária	7.495.042	32.458.782

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (i) De acordo com o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, a remuneração ao acionista União é atualizada pela Taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social. Em 23/04/2018 foi efetivamente pago os Juros sobre Capital Próprio do exercício de 2017 imputados aos dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 11.035.261, após correção pela Taxa Selic de R\$ 215.667.

(e) Reservas de Capital e de Lucros

	31/12/2018	31/12/2017
Reserva Legal	4.138.026	3.612.058
Reserva Estatutária	58.966.871	51.471.829

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A Reserva Estatutária, constituída de acordo com o art. 76 do Estatuto Social, tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da ABGF e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.

13. Imposto de renda e contribuição social

As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos. Esses tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço.

A ABGF se beneficia dos incentivos de dedução do imposto de renda, de que trata o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, (RIR 2018), relativos à remuneração da empregada e do empregado paga no período de prorrogação da licença-maternidade ou da licença-paternidade, art. 5º, Lei 11.770, de 2008 e art. 648 do RIR 2018, e às despesas de custeio do PAT, de que trata os arts. 641 e 642 do RIR 2018.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

	2018	2017
Lucro antes dos tributos	14.551.206	63.164.516
Adições	90.401	47.133
Prorrogação licença paternidade/maternidade – Programa Empresa Cidadã (art. 5º, Lei 11.770, de 2008)	0	3.933
Despesas não dedutíveis	90.401	43.200
Exclusões	2.498.347	10.819.594
Juros Sobre Capital Próprio (imputado aos Dividendos)	2.498.347	10.819.594
Lucro fiscal	12.143.259	52.392.055
IRPJ (15%)	1.821.489	7.858.808
IRPJ adicional (10%)	1.190.326	5.215.206
IRPJ antes dos incentivos fiscais	3.011.815	13.074.014
(-) PAT [arts. 641 e 642 do Decreto 9.580, de 2018]	(72.860)	(176.681)
(-) Prorrogação licença paternidade/maternidade – Programa Empresa Cidadã (art. 5º, Lei 11.770, de 2008)	0	(3.933)
IRPJ apurado no Exercício	2.938.955	12.893.400
IR Pago por estimativa	(1.861.417)	(732.834)
IR Retido	(1.086.321)	(3.535.258)
IR a recolher	0	8.625.308
Saldo Negativo de IRPJ	(8.783)	0
CSLL (9%) (Apurado no Exercício)	1.092.893	4.714.931
CSLL Pago por estimativa (i)	(2.413.520)	(2.515.343)
CSLL Retido	(226.316)	(165.264)
CSLL a recolher	0	2.034.324
Saldo Negativo de CSLL	(1.546.943)	0

- (i) No exercício de 2018, foi recolhido IR e CSLL por estimativa, de acordo com planejamento mensal, verificando a menor saída de caixa mensal na soma do IR estimativa e CSLL estimativa. A apuração do ajuste anual da CSLL apurou saldo negativo de CSLL, em vista de recolhimento por estimativa em valor superior ao apurado no ano.

14. Receita Operacional Líquida

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (agora Economia), relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

A remuneração da ABGF relativamente aos serviços prestados pela administração do FESR teve início em junho de 2017, com a edição do Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão desse Fundo.

A seguir quadro demonstrativo da receita bruta e líquida:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	Variação %	Part. % (AV)
Receita operacional Bruta	28.281.775	21.356.345	32,4%	100,0%
FGE	19.349.939	15.233.263	27,0%	68,4%
FGIE – Parte Relacionada	3.964.881	3.575.390	10,9%	14,0%
FESR – Fdo Est. Seguro Rural	4.966.955	2.547.692	95,0%	17,6%
(-) Deduções da Receita	(4.030.153)	(3.043.279)	32,4%	
COFINS	(2.149.415)	(1.623.082)	32,4%	
Pis/Pasep	(466.649)	(352.380)	32,4%	
ISS	(1.414.089)	(1.067.817)	32,4%	
Receita operacional Líquida	24.251.622	18.313.066	32,4%	

15. Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para a Sain/MF (agora Ministério da Economia), para o FGIE e para o FESR.

	2018	2017
Pessoal	15.285.810	16.002.695
Custos administrativos	3.671.205	3.658.967
	18.957.015	19.661.661

16. Despesas Administrativas por Natureza

		2018	2017
Viagens e Representações	(i)	584.733	554.080
Serviços de Terceiros	(ii)	681.277	754.522
Ocupação	(iii)	1.573.036	1.450.859
Despesas Gerais	(iv)	1.304.487	1.064.415
Créditos tributários	(v)	(144.234)	(109.433)
Depreciação		476.209	269.215
		4.475.508	3.983.658
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 14)		3.671.205	3.658.967
Despesas Administrativas		804.303	324.691

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (i) A rubrica “Viagens e Representações” registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF, relacionados às viagens a serviço de interesse da Empresa;
- (ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, licença de uso de softwares, assinatura de periódicos e prestação de serviços;
- (iii) As despesas com Ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínios das Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília, serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras;
- (v) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003. No caso da ABGF, os créditos tributários incidem sobre as despesas de aluguel, depreciação e energia elétrica.

17. Despesas com Pessoal por Natureza

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Empregados:		
Salários, Encargos e Benefícios	18.417.472	18.260.990
Salários e Ordenados	10.753.632	10.467.299
Encargos Sociais	3.465.001	3.566.783
Provisões Trabalhista e Previdenciária	2.902.407	2.977.720
Benefícios Empregados	1.284.099	1.237.058
Saúde e Segurança do Trabalho	12.333	12.130
Diretoria e Conselhos:		
Honorários, Encargos e Benefícios	3.736.408	3.290.790
Honorários do Conselho de Administração	303.415	286.089
Honorários do Conselho Fiscal	155.780	149.671
Honorários da Diretoria Executiva	1.929.688	1.775.365
Honorários do Comitê de Auditoria	238.253	-
Encargos Sociais Sobre Honorários	608.712	642.755
Provisão Trabalhista e Previdenciária	309.832	240.411
Benefícios Diretor	190.728	196.499
Total	22.153.880	21.551.780
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (nota 14)	15.285.810	16.002.695
Despesas com pessoal	6.868.070	5.549.085

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva são aprovadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A ABGF ressarcе às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.

Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela SEST.

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea “e”:

- Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 33,6 mil e R\$ 9,3 mil;
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 47,6 mil e R\$ 45,5 mil;
- Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 15,1 mil e R\$ 46,0 mil.

Nas remunerações informadas **estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente** percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

18. Despesas Tributárias

		31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
IPTU	(i)	68.493	45.440
Impostos e Taxas Diversas	(ii)	887.069	1.310.833
Taxa de Fiscalização SUSEP	(iii)	158.886	148.730
Contribuição Sindical	(iv)	0	86.140
CIDE	(v)	7.898	6.512
Total		1.122.346	1.597.655

- (i) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis onde funcionam as Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;
- (ii) Refere-se a tributos incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas. Inclui PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015;

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (iii) Taxa de Fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do primeiro mês do trimestre, e apropriada mensalmente por competência;
- (iv) O saldo registrado nesta rubrica corresponde à Contribuição Sindical Patronal do exercício, recolhida junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, na Conta Especial Emprego e Salário, CNPJ 37.115.367/0035-00, conforme inciso III, artigo 580 e § 3º do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. A partir de janeiro/2018 a contribuição passou a ser facultativa, conforme Lei 13.467/2017, e a ABGF deixou de contribuir para a Associação;
- (v) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessa ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.

19. Resultado Financeiro

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4.

O saldo de Juros Ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar.

As Despesas Financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF.

O Resultado Financeiro da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

		31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	variação %
Rendimentos de aplicações financeiras	(i)	18.483.121	27.533.999	(32,9)%
Juros/Multas ativos	(ii)	15.598	313.424	(95,0)%
		18.498.719	27.847.423	(33,6)%
Despesas financeiras	(iii)	(475.692)	(246.516)	93,0%
Resultado Financeiro Líquido		18.023.027	27.600.907	(34,7)%

20. Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Segundo dados atualizados pela Superintendência Jurídica (SEJUR) até dezembro/2018, existem atualmente quatro ações judiciais em curso promovidas contra a ABGF, no valor total de R\$ 235.618,40, que têm por objeto comum pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, amparadas pela Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016. Duas dessas ações buscam também indenizações por

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

danos morais motivadas pelos mesmos fatos, nos montantes de R\$ 74.494,40 e R\$ 134.124,00.

A probabilidade de perda quanto aos pedidos relativos a danos morais foi considerada REMOTA e POSSÍVEL quanto aos demais.

21. Eventos subsequentes

A Companhia, em consonância com seu planejamento estratégico e política de investimentos, vai investir sua margem operacional em garantias ao crédito à exportação, em duas frentes de negócios. Iniciam, em 2019, as operações de garantias diretas no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação, cujo produto foi registrado pela SUSEP em 14/01/2019, e está constituindo o Fundo Garantidor de Crédito à Exportação, previsto no art. 27 da Lei nº 12.712, de 2012, para concessão de garantias de crédito à exportação, por meio do Fundo.

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2018.

Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF
CPF: 365.527.046-15

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**AOS
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E
GARANTIAS S.A – ABGF
BRASÍLIA - DF**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram examinadas por nós e emitimos o relatório de opinião em 16 de março de 2018 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis



representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos por ventura identificados durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2019



MACIEL AUDITORES S/S
2CRC RS 5.460/O-0 – T – SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
1CRC RS – 71.505/O-3 – T – SP
Sócio Responsável Técnico



LUCIANO GOMES DOS SANTOS
1CRC RS 059.628/O-2 – S – SP
Responsável Técnico

**Relatório sobre as Demonstrações
Contábeis, exercício de 2018.**

1. O **Comitê de Auditoria da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantia S/A – ABGF**, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando as análises e entrevistas realizadas ao longo do exercício, supervisionou, a partir de sua instalação em abril/2018, o processo de confecção do Relatório da Administração, o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas da Administração, compreendendo as políticas contábeis significativas.

Com base nos trabalhos realizados ao longo do exercício, não havendo encontrado nenhum indício ou evidência de irregularidade ou insubsistência e à luz do relatório sem ressalva ou parágrafo de ênfase da Maciel Auditores S/S, de 14 de março de 2019, este Comitê de Auditoria, após a revisão realizada nesta oportunidade, considera que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ABGF em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão pela qual este Comitê recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília (DF), 18 de março de 2019.

Rodrigo Pereira de Mello
Presidente

Hélio do Vale Ribeiro
Membro

Vera Lúcia de Melo
Membro

**Relatório Anual de Administração,
Demonstrações Contábeis, e Proposta de
Distribuição do Resultado, relativos ao
exercício social encerrado em 31.12.2018.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 45, inciso VII, do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual de Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018.
2. Aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos constante da Proposta de Distribuição do Resultado e a formação de Reserva Estatutária para Margem Operacional, com a finalidade de alocação de capital para apoiar o desenvolvimento e o crescimento dos negócios relacionados à cobertura de riscos ou prestação de garantias, dentre elas, as operações no âmbito do seguro de crédito à exportação, em consonância com o Plano de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração em 05.12.2018.
3. Assim, com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido pela MACIEL AUDITORES S/S, em 14.03.2019, sem ressalvas, o Conselho de Administração da ABGF se manifestou favoravelmente à aprovação dos documentos examinados, autorizando o encaminhamento da matéria para a Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília (DF), 21 de março de 2019.

Marcelo Leandro Ferreira
Presidente do Conselho

Pedro Maciel Capeluppi
Presidente Substituto do
Conselho

Guilherme Estrada Rodrigues
Conselheiro

Igor Nogueira Calvet
Conselheiro

Fabiana Vieira Lima
Conselheira

**Relatório Anual de Administração,
Demonstrações Contábeis, e Proposta de
Distribuição do Resultado, relativos ao
exercício social encerrado em 31.12.2018.**

1. O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião conjunta com o Conselho de Administração da ABGF, realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 63, inciso II, do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual da Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018.
2. Aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos constante da Proposta de Distribuição do Resultado e a formação de Reserva Estatutária para Margem Operacional, com a finalidade de alocação de capital para apoiar o desenvolvimento e o crescimento dos negócios relacionados à cobertura de riscos ou prestação de garantias dentre elas, as operações no âmbito do seguro de crédito à exportação, em consonância com o Plano de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração em 05.12.2018.
3. Assim, com base no exame realizado e à luz do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, de 14.03.2019, sem ressalvas, emitido pela empresa MACIEL AUDITORES S/S, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 21 de março de 2019.

Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Conselheiro

Viviane de Faria
Conselheira